

PROCESSO Nº: 0004327-93.2013.4.05.8200 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: INDUSTRIA DE PREFABRICADOS ALFA LTDA - ME
ADVOGADO: Evandro Nunes De Souza
5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

DEPOSITÁRIO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S): WAGNER GABRIL DO NASCIMENTO,
C P F : 7 1 4 . 7 4 0 . 3 0 4 - 5 9
ENDEREÇO - DEPOSITÁRIO OU BEM(NS) PENHORADO(S): Rua Catulo da Paixão Cearense,
 429, Miramar, João Pessoa/PB

DEVEDOR(ES): INDÚSTRIA DE PREFABRICADOS ALFA LTDA - ME CPF/CNPJ Nº: 08.684870/001-39

BEM A SER REAVALIADO: Verificar documentos anexos a este mandado.

ENDEREÇO: Av. Liberdade 1329, Centro, Bayeux/Pb

O(A) Doutor(a) **JUIZ TITULAR**, Juiz(a) Federal, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço(s) indicados ou a outro local e, sendo aí proceda à:

REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução acima indicada, descrito(s) no(s) documento(s) anexo(s), e que se encontram em poder do depositário acima identificado, nos termos do r. despacho exarado nos autos do processo supramencionado, entregando, logo após a diligência, em Cartório, no prazo legal, juntamente com o presente mandado, laudo minucioso e circunstanciado, com fiel observância do disposto no art. 681 do CPC. Realizada a reavaliação, **INTIME** a(s) parte(s) acima indicada(s) para que, **no prazo de 05 (cinco) dias**, manifeste(m)-se, querendo, acerca do novo valor atribuído ao bem penhorado.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba - 5ª Vara Federal - Edifício DCT (Duo Corporate Tower) - 2º andar - Torre Sul. Rod. Governador Antonio Mariz, 2051, Loteamento Oceania III, João Pessoa (próximo à Faculdade ASPER). Durante a pandemia o atendimento está sendo feito exclusivamente através dos telefones: (83) 2108-4024 e 2108-4194 e do email 5vara@jfpb.jus.br. Atendimento de 09:00 as 16:00 horas.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, §2º, do CPC, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

Eu, Servidor(a) da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, conferi e subscrevo eletronicamente o presente mandado, por ordem do(a) MM^ª Juiz(a) Federal.

João Pessoa, (data de validação no Sistema)

(assinado eletronicamente)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE REAVALIAÇÃO
Nº

Seção Judiciária PARAIBA	Vara 5ª	0004327-93.2013.4.05.8200	Classe 99
Exeqüente: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)			
Executado: INDUSTRIA PREFABRICADOS ALFA LTDA - ME			
Localização dos Bens: AV. LIBERDADE 1329, BAYEUX/PB			
Depositário : WAGNER GABRIEL DO NASCIMENTO			REAVALIAÇÃO 20/03/2022
JOSE PIRES DINIZ			

Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE REAVALIAÇÃO, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal acima citada, dirigi-me ao endereço de localização dos bens, onde procedi à REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

UM PRÉDIO COMERCIAL SITUADO NA AV. LIBERDADE 1329, BAYEUX, EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE 60M DE FRENTE E FUNDOS POR 200M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM TERRENO DE DOMÍNIO DA UNIÃO; AO SUL COM A AV. LIBERDADE; NO LESTE COM TERRENO DE PEDRO MENDONÇA FURTADO E AO OESTE COM CASA RESIDENCIAL, SOMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 12.000M², COMPOSTO DE SETE GALPÕES, ESTES SOMANDO UMA ÁREA COBERTA DE APROXIMADAMENTE 1.518M², CONSTRUÍDOS EM COLUNAS E VIGAS DE CONCRETOS, ESTACAS, BLOCOS E TIJOLOS PRÉ-MOLDADOS, COFEÇÃO EM FERRAGENS PARA PRÉ-MOLDADOS, DEPOSITO DE CIMENTO E ALMOXARIFADO.

LEVO EM CONSIDERAÇÃO A VALORIZAÇÃO CRESCENTE DA ÁREA DE SUA LOCALIZAÇÃO, ATRIBUO O VALOR DO MERCADO E



Processo: 0004327-93.2013.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ PIRES DINIZ - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 25/03/2022 07:43:33

Identificador: 4058200.9691788

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfcpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



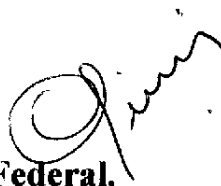
2203250741476460000009718263

REAVLIO TODA A ÁREA EM R\$ 8.200.000,00 (OITO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO R\$ 8.200.000,00 (OITO MILHOES E DUZENTOS MIL REAIS).

João Pessoa, 21 de março de 2022.

Jose Pires Diniz
Oficial de Justiça Avaliador Federal.



Processo: 0004327-93.2013.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ PIRES DINIZ - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 25/03/2022 07:43:33

Identificador: 4058200.9691789

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2203250742570900000009718264